



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 076/2022

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Sindicância do Saae ao Processo Administrativo que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Lei Municipal n.º 2.762/2007;

Considerando a Instrução Normativa IN n.º 03/2016;

Considerando o Processo Administrativo n.º 189/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Sindicância para apurações dos fatos contidos no Processo Administrativo n.º 189/2022:

§ 1º. São membros titulares:

I. Presidente: Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matrícula 11, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Administração;

II. Membro: Amanda Tresceno Freitas, matrícula 199, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

III. Membro: Henrique Bertollo, matrícula 196, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

§ 2º. São membros suplentes:

I. Ágda Krist Cometti, matrícula 06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

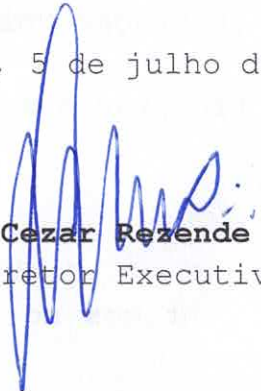
II. Eduarda Santos Sfalsin, matrícula 204, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

III. Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz, matrícula 04, ocupante do cargo efetivo de Técnico Contábil.

Art. 2º. A Comissão acima designada deverá instalar-se de imediato, a partir da publicação desta Portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 5 de julho de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo